

RESOLUÇÃO SESA Nº 1058/2021

Designa servidores para compor o Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia – GMRCE, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual n.º 8.968, de 06 de outubro de 2021, que estabelece aos órgãos, entidades e demais instituições deverão instituir Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia – GMRCE; e

- o contido no protocolo n.º **18.222.513-4**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para comporem o Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia – GMRCE no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, com a finalidade de assessorar e monitorar as medidas adotadas pelos servidores da pasta na redução do consumo de energia elétrica do órgão:

I. Rafael Formolo, RG n.º 15.872.382-4;

II. Marlon Caetano Pinto, RG n.º 8.871.810-0;

III. Tiago Rodrigues de Sousa, RG n.º 8.722.696-4;

IV. Marili Pacheco, n.º 8.726.655-9.

Parágrafo único: A função de Presidente do GMRCE fica atribuída ao servidor **Rafael Formolo**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br